



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO Nº 1/2024-CPL/TCE

Manaus, 29 de fevereiro de 2024

Ao Senhor

LUIZ HENRIQUE MARQUES GONÇALVES DOS SANTOS

Sócio Gerente da Empresa **MAISSAÚDE** Administradora de Benefícios

Rua Sete de Setembro nº 55, sala 1106 - Centro

20050-004 – Rio de Janeiro/RJ.

contato@MaisSaudeAdm.com.br

www.MaisSaudeAdm.com.br

Assunto: Proposta de ampliação do objeto da licitação.

Ref. Pregão Presencial nº 02/2024 – Processo nº 001184/2024-TCE

Prezado Senhor,

Em atenção a proposição contida no Ofício 00041, datada de 27/02/24, recebida na CPL/TCE em 28/02/24, esclarecemos que o documento foi submetido à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, órgão responsável pelos estudos e elaboração do Termo de Referência, que, após analisar a sugestão, emitiu o Despacho nº 1379/2024/SEGER, concluindo não vislumbrar a necessidade de qualquer alteração do objeto previsto no TR e, igualmente, no Edital.

Atenciosamente,

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS

Pregoeiro